



ESTADO DO PARANÁ

# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste**

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123

CEP 85.635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PARANÁ

LEI n.º 201/99

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

A Câmara municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), com as seguintes Dotações Orçamentaria:

03.01	Depto de Administração e Planejamento		
03.07.021.2003	Manut. Ativ. Do Depto		
311300.00	Obrigações Patronais	RS	65.000,00
06.01	Depto de Educação		
08.42.188.2010	Manut. Ativ. Do Depto		
311300.00	Obrigações Patronais	RS	10.000,00
06.01	Depto de Educação		
08.42.188.2011	Manutenção do Ensino Fundamental		
311300.00	Obrigações Patronais	RS	23.000,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente crédito Adicional Suplementar, serão utilizados como recursos a anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentaria:

04.01	Depto da Fazenda		
03.08.032.2008	Resgate da dívida interna		
435100.00	Amortização da Dívida Contratada	RS	30.000,00
05.01	Depto de Ação Social		
13.76.449.1004	Const. De Rede de Esgoto		
411000.00	Obras e Instalações	RS	30.000,00
07.01	Depto de Obras, Viação e Serviços Públicos		
09.51.269.1010	Impl. Programa de Eletrificação Rural		
411000.00	Obras e Instalações	RS	18.000,00
07.01	Depto de Obras, Viação e Serviços Públicos		
09.51.269.1010	Impl. Programa de Eletrificação Rural		
412000.00	Equipamento e Material Permanente	RS	20.000,00

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data, de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, em 22 de junho de 1999.

  
NORBERTO GOEDERT  
Prefeito Municipal

PUBLICADO  
30.06.99